



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 74/2026 - ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA - Institui, no Município de Indaiatuba, a Campanha Permanente "Imposto de Renda Solidário", de incentivo à destinação do Imposto de Renda para os Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 07/05/2026
Unidade de Origem: Presidencia
Unidade de Destino: Departamento de Expediente
Status: Para Providências

TEXTO DA AÇÃO

Diretor Geral,

Ciente do Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas Anuais do exercício de 2025.

Considerando os apontamentos constantes no referido relatório, determino ao Diretor Geral que adote as providências necessárias para saneamento das inconsistências e falhas identificadas, especialmente quanto:

à regularização das divergências de informações contábeis junto ao sistema AUDESP;

à observância das recomendações relativas à devolução de duodécimos;

à análise e eventual adequação do quadro de cargos em comissão;

à devida justificativa técnica quanto à locação e utilização da frota de veículos;

ao aprimoramento dos mecanismos de planejamento e avaliação de metas;

e ao fiel atendimento das recomendações anteriormente expedidas por esta Corte de Contas.

Ressalto que as medidas adotadas deverão evitar a reincidência dos apontamentos no presente exercício, sob pena de responsabilização.

Encaminhe-se ao Diretor Geral para cumprimento e acompanhamento.

Atenciosamente

Túlio José Tomass do Couto

Indaiatuba, 07 de maio de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Presidente

